



Guarujá libera pediatra para um terço da população

A partir de segunda, jovens podem optar por esse especialista

SIMONE QUEIRÓS
DA REDAÇÃO

Ir ao pediatra não será mais tarefa apenas para crianças em Guarujá. A partir de segunda-feira as agendas desses profissionais estarão disponíveis também para jovens até 18 anos em todas as unidades municipais de saúde. Segundo a Fundação Seade, o Município tem atualmente 106.325 jovens até 19 anos. Isso representa praticamente um terço da população.

“Isso vai ser muito significativo porque, quando faz 12 anos, a criança é direcionada para o clínico. Mas ela tem um vínculo com seu médico, que a conhece desde bebê. E quando ela chega à adolescência e enfrenta várias mudanças no corpo e comportamento, precisa de um profissional que saiba o que ela passou ao longo da sua infância. Será inovador”, disse a prefeita Maria Antonieta de Brito, que comentou a medida ao participar ontem do 1º Encontro da Rede Cardume, na Unaerp.

O secretário de Saúde de

Saiba mais

O que é Redeca

O Redeca está sendo desenvolvido há dois anos pela Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente de Guarujá, a Rede Cardume, que concentra 52 organizações, dentre as quais abrigos, creches, Poder Público e Poder Judiciário. O projeto é fruto de uma parceria firmada em 2005 entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Prefeitura e a Fundação Telefônica. O projeto foi um dos oito vencedores de um concurso realizado pela Fundação no Estado, concorrendo com dezenas de outras propostas

Guarujá, Marco Antônio Barbosa dos Reis, diz que a iniciativa vai ao encontro da humanização do sistema de saúde. “Havia um abismo no tratamento de crianças nessa faixa etária.

E com a humanização criou-se essa possibilidade”.

A coordenadora da Saúde da Criança em Guarujá, Tereza Cristina Moreira Semer, afirma que os 40 pediatras da rede estão passando por uma capacitação sobre o adolescente, principalmente no que se refere às doenças próprias dessa fase.

Atualmente os pediatras realizam cerca de 640 consultas diárias na Cidade e a tendência é aumentar, tendo em vista que a extensão representará um terço da população. “Mas isso não significa que o jovem tem a obrigação de ir ao pediatra. Se ele quiser ir ao clínico geral poderá sem nenhum problema”, disse a coordenadora.

Segundo Tereza, o objetivo é trazer esse jovem e sua família para as unidades básicas de saúde e trabalhar a prevenção de doenças. Sobre isso, a prefeita afirma que problemas como gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis estarão em pauta. “Tudo isso com o olhar de quem acompanha aquela criança desde a infância”.



A Tribuna
Sexta-feira, 16 de Julho de 2010



No Encontro da Rede Cardume foi anunciado que a rede de informações sobre jovens começa em outubro

REDECA

Essa não foi a única boa notícia que resultou do evento. A prefeita também afirmou que o Sistema de Informação das Redes pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Redeca) será totalmente implantado até 12 de outubro. Trata-se de um cadastro de atendimento padronizado e unificado, que permitirá a entidades e ao Poder Público o acesso simultâneo a informações importantes sobre crianças em situação de vulnerabilidade social.

Na prática, isso significa que um professor poderá saber, por exemplo, se o aluno tomou to-

das as vacinas. Já o conselheiro tutelar poderá linchar situações aparentemente isoladas.

“A criança se machucou e foi no posto de saúde. Aí de repente vem uma denúncia de maus-tratos. O conselheiro tutelar acessa o cadastro e percebe que a criança esteve em diversos pontos do Município com este tipo de problema. Uma vez foi uma briga e ele bateu com a cabeça, na outra caiu, e assim por diante. Então o conselheiro tem como analisar esses fatos isolados para poder garantir a proteção dessa criança”, disse o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente (CMDCA), Marco Antônio Magalhães Duarte Filho.

E não para por aí. Segundo Antonieta, o objetivo é permitir que esse trabalho em rede direcione as ações para que se pense as políticas públicas com maior profundidade.

“Estar em rede significa estar articulado. Isso quer dizer que vou poder relacionar o sistema com todo o processo de informatização que estou fazendo no Município. O programa agiliza o atendimento e consegue fazer com que os programas municipais tenham interface”.



As informações de atendimento de crianças na rede municipal de saúde estarão interligadas e disponíveis

Várzea Paulista aprova sistema

Além de Guarujá, a Fundação Telefônica financiou o Redeca para outros sete municípios. Um deles é Várzea Paulista, onde o sistema, que ficou cinco anos em desenvolvimento, entrou em funcionamento há seis meses. O prefeito do Município, Eduardo Pereira, esteve ontem em Guarujá para mostrar o seu programa *Entrando na Rede*, similar ao Projeto Cardume.

Pereira afirma que a partir de agora, passados seis meses, será possível fazer um diagnóstico da atuação do Redeca. Po-

Aprovação

Várzea Paulista adota sistema semelhante ao que será implantado em Guarujá há seis meses e diz que método depende de envolvimento pessoal

rém, ressalta que o programa por si só não fará a diferença. O importante é a atitude das pessoas em preencher o cadastro e/ou acessar a rede para ajudar

aquela criança. “Esse tipo de informação potencializa e pode dar mais eficácia ao atendimento, mas depende das pessoas”.

Ele explica que só os gestores têm acesso a todas as informações. “Foram muitos meses para instituir o Redeca, saber quem pode visualizar. Cada entidade e as escolas têm acesso restrito. A professora pode e deve saber, por exemplo, se a criança foi vacinada. Não precisa saber se ela porventura entrou em conflito com a lei”.



Déficit em creches públicas da região é de 5 mil vagas

Constituição e ECA determinam que Estado assegure ensino para crianças de 0 a 3 anos

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

A Baixada Santista possui um déficit de cerca de 5 mil vagas em creches públicas. Os números demonstram o descumprimento ao que está na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): o Estado deve assegurar o ensino de meninos e meninas de 0 a 3 anos.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), essa é uma atribuição dos municípios, embora não seja uma tarefa obrigatória por legislação federal.

Essas unidades deveriam ser a solução para muitos pais que trabalham e não tem onde deixarem os filhos. Sem opção, o jeito é pedir para um parente cuida dos pequenos ou pagar um estabelecimento privado.

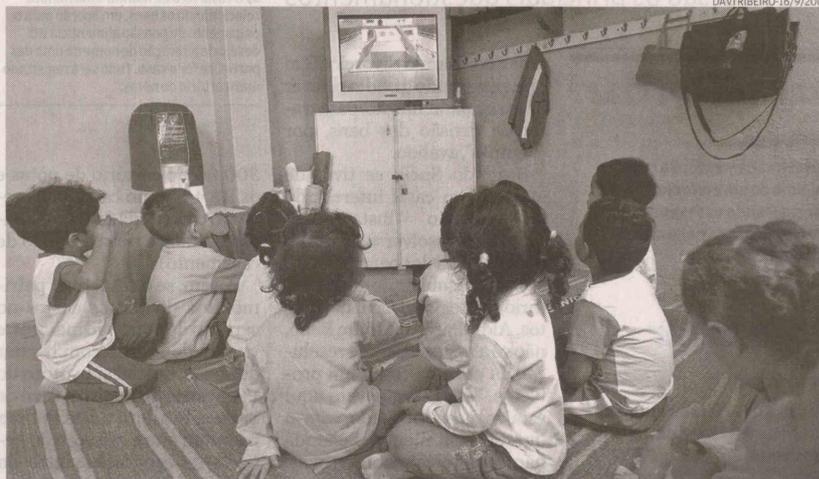
O professor do curso de Pedagogia do Centro Universitário Monte Serrat (Unimonte) Edson Florentino José explicou que as creches são um espaço importante de aprendizado e para o desenvolvimento físico, psicológico e social da pessoa.

Essa primeira etapa da Educação Básica estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da via emocional e da socialização. As primeiras experiências de vida são as que marcam mais profundamente o cidadão.

"Normalmente, quem passa pela creche desenvolve um grande potencial e tem mais facilidade nos estudos. É um ambiente rico, estimulante e que promove o desenvolvimento pleno da criança", afirmou.

O especialista - que também atua no Centro de Formação Continuada da Secretaria de Educação de Cubatão - defende que o acompanhamento de garotos e meninas seja feito por profissionais desde cedo.

"Infelizmente, a maioria das



Crianças que passam pela creche desenvolvem maior potencial e têm mais facilidades para os estudos

Consequência

■ **Considera-se, no âmbito internacional, que a Educação Infantil terá um papel cada vez maior na formação integral da pessoa, no desenvolvimento de capacidade de aprendizagem e na elevação do nível de inteligência das pessoas**

■ **A inteligência não é herdada geneticamente nem transmitida pelo ensino, mas construída pela criança, a partir do nascimento, na interação social mediante a**

ação sobre os objetos, as circunstância e os fatos

■ **Avaliações indicam os efeitos positivos da ação educacional nos primeiros anos de vida, em instituições específicas ou em programas de atenção educativa, quer sobre a vida acadêmica posterior, quer sobre outros aspectos da vida social**

■ **Há bastante segurança em afirmar que o investimento em Educação Infantil obtém uma taxa de retorno superior a qualquer outro**

creches ainda tem um caráter meramente assistencialista. Lógico que brincadeira não pode ficar de fora, mas uma postura educacional feita por especialistas é essencial".

SOLUÇÕES
Santos tem buscado diminuir

o déficit de cerca de 300 vagas em creches firmando parcerias com instituições de ensino, além de tentar buscar imóveis para instalar novas unidades.

A lista de espera em Praia Grande é a maior da região (3.300), que será diminuída gradualmente com a abertura

de novas unidades.

Guarujá está ampliando as creches e buscado resolver o problema por meio de convênios com instituições de ensino. A mesma estratégia é adotada em Cubatão, que vai abrir cinco novas creches para cerca de 500 crianças.

Em Mongaguá, há uma lista de espera que será sanada com a construção de uma creche no bairro Jussara e com a ampliação de equipamentos, como o da Vila Atlântica, que está sendo finalizado.

O déficit atual em Bertioga é de 510 vagas. Uma nova creche está sendo erguida e outras, ampliadas. Além da compra de móveis e brinquedos, a Administração contratou 200 professoras por meio de concurso público este ano.

São Vicente não tem lista de espera, conforme a Secretaria de Imprensa e Comunicação Social. As prefeituras de Peruíbe e Itanhaém não se manifestaram.

Clipping Diário

Continua...



A Tribuna
Sexta-feira, 16 de Julho de 2010

Total de alunos matriculados

Município	Em creches	Na Pré-escola
Bertioga*	680	894
Cubatão	909	3.002
Guarujá	1.156	6.136
Itanhaém*	1.158	2.352
Mongaguá	747	1.185
Peruíbe*	441	1.737
Praia Grande	8.317	2.134
Santos	2.217	5.814
São Vicente	4.500	5.515
Baixada Santista	20.125	28.769

Fonte: Secretarias municipais de Educação e Censo Escolar 2009*

População com idade escolar

Município	De 0 a 3 anos	De 4 a 6 anos
Bertioga	3.614	2.727
Cubatão	8.413	6.685
Guarujá	20.470	15.356
Itanhaém	5.562	4.425
Mongaguá	2.902	2.191
Peruíbe	4.078	3.241
Praia Grande	15.141	11.412
Santos	21.210	17.357
São Vicente	20.030	15.299
Baixada Santista	101.420	78.693

Fonte: Fundação Seade

Problema se estende por todo o País

■ A falta de vagas na Educação Infantil, principalmente em creches, é um problema que não aflige apenas a Baixada Santista, mas também todo o Brasil, conforme o presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Carlos Eduardo Sanches.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu que cerca de 50% das crianças de 0 a 3 anos estivessem nessas unidades de ensino até o final deste ano. No entanto, apenas 18% estão matriculados.

O representante da entidade explicou que uma das principais dificuldades para atender a demanda é o baixo valor repassado pelo Ministério da Educação aos municípios por alunos que frequentam as creches.

O dinheiro é destinado às prefeituras por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

ProInfância

>>O que é?

Criado em 2007, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). O objetivo dessa iniciativa é erguer escolas de Educação Infantil e creches, bem como comprar equipamentos e mobiliários para equipar os locais

>>Balanço

De 2007 a 2009, o Ministério da Educação já financiou a construção de 1.801 unidades. A expectativa é firmar mais 500 contratos até o final deste ano

>>Custo

O custo com obras e estrutura de cada novo estabelecimento de Educação Infantil está estimado em cerca de R\$ 1 milhão. Cada creche ou escola tem a capacidade para atender até 240 crianças. Já o custo anual para manutenção e funcionamento está avaliado em torno de R\$ 700 mil

Profissionais da Educação (Fundeb).

Sanches informou que o custo anual de um aluno, no estado de São Paulo, é de aproximadamente R\$ 5 mil, mas as cida-

des recebem somente metade desse valor.

“É um descompasso muito grande. Muitas cidades são obrigadas a tirar recursos de outras áreas para destinar às

creches. Essa é a principal razão para não conseguirmos avançar rapidamente na solução desse problema”, ressaltou.

Apesar disso, reconhece que houve um avanço muito grande na abertura de vagas para crianças de 0 a 3 anos no Brasil: de 2007 a 2010, houve um crescimento de 36,5%.

OBRIGATORIEDADE

Em novembro do ano passado, entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 59, que obriga o Poder Público a oferecer pré-escola até 2016.

A Conferência Nacional de Educação deliberou este ano que 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País sejam dirigidos à Educação até 2011. Hoje são 5%. O percentual deve aumentar gradativamente e atingir, no mínimo, 10% até 2014.

“Temos que lutar para que isso não fique somente no papel. O investimento no setor é fundamental”, ressaltou.



A Tribuna
Sexta-feira, 16 de Julho de 2010

Entidades publicam cartilha da mediação

DA REDAÇÃO

A Lei da Arbitragem vai completar 14 anos, mas muita gente ainda recorre ao Judiciário para resolver conflitos que poderiam ser facilmente dirimidos por meio dessa solução, válida legalmente. Tanto é que a Câmara de Conciliação montada em 2007, em Santos, realizou apenas 176 procedimentos até agora. Isso representa 5% da capacidade instalada da organização.

Para mudar esse cenário, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Guarujá e a Santos-Arbitral, entidade privada que presta estes serviços na região, lançam hoje a Cartilha de Mediação e Arbitragem.

O presidente de honra da Santos-Arbitral, Ronaldo de Souza Forte, afirma que a publicação traz de forma didática os meios extrajudiciais conhecidos como mediação, arbitragem e conciliação. "O objetivo é fazer com que as pessoas passem a adotar esses métodos. É uma mudança de comportamento".

Para começar, nesse sistema as duas partes devem estar constituídas de seus respectivos advogados e escolher um ou mais árbitros para resolver a pendência. "Tem que ser uma

Serviço

O lançamento da Cartilha de Mediação e Arbitragem será hoje, a partir das 19h30, no Casa Grande Hotel, no Bairro Enseada, em Guarujá

pessoa de confiança das partes. Ela será como um juiz e sua decisão é irrecorrível, não há recurso".

E as situações que podem ser resolvidas dessa forma são variadas. Brigas entre vizinhos e até mesmo para decidir com quem vai ficar o animal de estimação na hora de uma eventual separação.

"Até questões internacionais, como a elaboração de um contrato de sociedade entre uma empresa regional e outra de fora em relação ao pré-sal", declara Ronaldo Forte.

LANÇAMENTO

O lançamento da cartilha será às 19h30 no Casa Grande Hotel, na Enseada, em Guarujá. O evento também marcará a eleição e posse da 73ª Subseção da OAB de Guarujá.

Saiba mais

O que é arbitragem?

A arbitragem é uma forma de solução de conflitos, prevista em lei, que pode ser utilizada quando estamos diante de um impasse decorrente de um contrato. Para isso, as partes nomearão árbitros.

Quem decide a controvérsia por arbitragem?

Será um árbitro, ou vários árbitros, sempre em número ímpar escolhido pelas partes. O árbitro poderá ser qualquer pessoa maior de idade, no domínio de suas faculdades mentais e que tenha a confiança das partes. Também deverá ser independente e imparcial, isto é, não pode ter interesse no resultado da demanda e não pode estar vinculado a nenhuma das partes.

Qual a lei que dispõe sobre arbitragem?

É a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Antes desta lei já era possível utilizar a arbitragem? Por que era pouco aplicada?

A arbitragem não é instituto novo no direito brasileiro. Desde a Constituição Imperial de 1824 até a atualidade sempre esteve presente no ordenamento jurídico, com a denominação de juízo arbitral ou compromisso. A pouca utilização

da arbitragem era devido ao fato de não oferecer garantia jurídica e ser muito burocratizada a forma de utilização. Basta lembrar que não outorgava obrigatoriedade de cumprimento à cláusula contratual que previa a arbitragem, bem como a decisão arbitral precisava ser homologada por um juiz.

O que pode ser resolvido por arbitragem?

Prevê a lei que qualquer controvérsia, conflito ou desentendimento que diga respeito a direitos que as partes possam livremente dispor pode ser resolvida por arbitragem. Por exemplo, tudo que possa ser estabelecido em um contrato pode ser solucionado por arbitragem.

O que não pode ser resolvido por arbitragem?

Esta fora do âmbito de aplicação da arbitragem questões sobre as quais as partes não podem efetuar transações; não podem dispor como quiserem, tais como, as referentes ao nome da pessoa, estado civil, impostos, delitos criminais etc. Enfim, todas as questões que estão fora da livre disposição das pessoas e que só podem ser resolvidas pelo Judiciário.

Fonte:
www.camaradearbitragemsp.org.br



MORROS EM SANTOS

DL 03

SEXTA-FEIRA, 16 DE
JULHO DE 2010

Cidades

www.diarodolitoral.com.br

Defesa Civil decreta estado de atenção devido às chuvas

Passado o nível de medição de 100 milímetros, já há riscos de deslizamentos

Da Reportagem

As chuvas em toda a Baixada Santista já duram mais de dois dias seguidos e a previsão é de que se prolonguem até o início da próxima semana. Motivo pelo qual o estado de atenção foi decretado ontem pela Defesa Civil de Santos.

O mau tempo provém da influência de uma frente fria que atinge toda a Região. Nos próximos dias, a nebulosidade e pancadas de chuva, entre uma ou outra aparição de sol, são a previsão, de acordo com o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CP-

TEC).

O chefe da Defesa Civil, em Santos, Emerson Marçal, explica que desde o começo das chuvas, os morros estavam em estado de observação, mas a partir de ontem, quando o nível de medição passou a 100 milímetros, o estado de atenção na cidade foi decretado.

“É uma medida preventiva, para ficarmos alertas em todos os pontos da cidade”, ressalta Marçal. Quando o acumulado ultrapassa os 100 mm, é sinal de que o solo já se encontra encharcado, estado propício a deslizamentos. “O que não quer dizer que irá ocorrer, mas apenas ficamos mais atentos”, conclui.

Questões voltadas a alagamentos foram encaminhadas à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), responsável por desvios e interdições, se necessários. Segundo a assessoria da empresa,

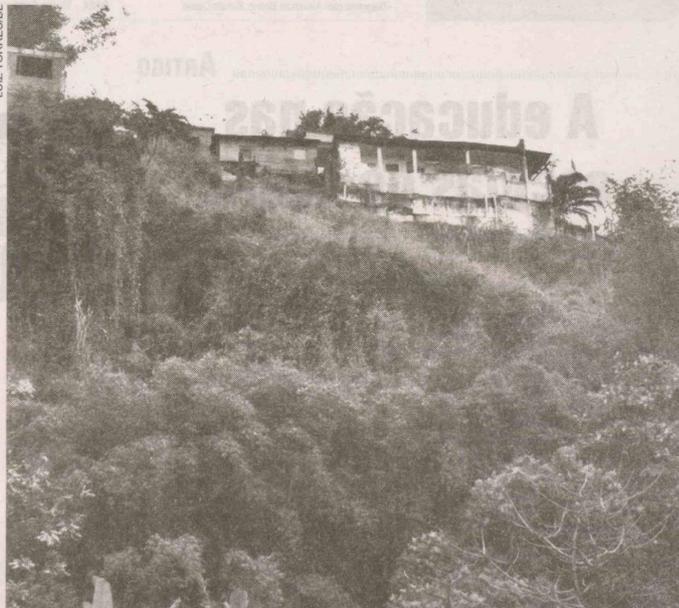
nenhuma ocorrência havia acontecido ontem, mas estão fazendo o monitoramento 24 horas por dia.

A Defesa Civil de São Vicente não registrou nenhum caso alarmante e permanece em estado de observação, o que indica que a vistoria ocorre o dia inteiro, pelos profissionais responsáveis. “É importante que fiquemos atentos, pois a tendência, quando ocorrem essas frentes frias, é de que durem alguns dias, e pode levar a alagamentos ou problemas piores”, afirma o chefe do órgão na cidade, Alberto Junqueira.

A prefeitura do Guarujá informou que os morros estão em estado de observação, e o nível pluviométrico está em 86,8 mm. Também não foi registrada nenhuma ocorrência.

Cubatão também não sofre consequências das chuvas, segundo o secretário executivo da Defesa Civil, Levindo Santos Filho.

LUIZ TORRES/DL



Nível da chuva é monitorado 24 horas por dia em prevenção a deslizamentos em áreas de risco